



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 433/2020

Guaíba, 11 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 106/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 175/2020**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Chegaram até este gabinete relatos referentes às Unidades Básicas de Saúde localizadas nos bairros Bom Fim, São Francisco e Nova Guaíba, no qual conforme municipais as consultas não estão sendo realizadas e as mesmas encontram-se sem pediatra, devido às questões relacionadas ao Covid-19. Outra denúncia relatada é referente à Unidade de Saúde da Mulher, segundo o que foi informado o equipamento de ecografia encontra-se estragado, ocasionando atrasos nas realizações dos exames. Com isso questionamos: **-As informações referentes às Unidades Básicas de Saúde e a Unidade de Saúde da Mulher são verídicas? Caso positivo, qual a previsão de retorno desses profissionais? E qual a previsão de concerto do equipamento? Quantos pediatras compõem o quadro de funcionários das Unidades Básicas de Saúde? Como estão distribuídos os horários e/ou escala de trabalho destes profissionais? Existe algum controle de entrada e saída dos médicos (pediatras) Quantos aparelhos de ecografia estão disponíveis no município? Quais medidas a Secretaria de Saúde tem tomado em relação a estes problemas?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Os locais indicados no presente requerimento são Estratégias Saúde da Família-ESF, que são compostas por médico da família, enfermeiro, técnico de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), ou seja, o médico atende toda a família, inclusive crianças, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, sendo que todas as referidas unidades estão com o quadro médico em atendimento.

Quanto ao equipamento de ultrassonografia localizado na Saúde da Mulher, o mesmo foi danificado em um temporal, onde todo o prédio da unidade ficou sem energia elétrica. Contudo, já foi realizado o conserto do aparelho e a agenda está normalizada.

Ao

Exmo. Sr^o.

Ver^o. José Campeão Vargas

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 175/2020 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013620 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8FA2D215280E3D20784238C3CE65E02D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Além dos 06 médicos da família que atendem crianças, o Município conta com mais 10 médicos pediatras, distribuídos nas Unidades Básicas da Saúde.

Todas as escalas dos profissionais da Saúde, inclusive dos médicos, estão disponíveis no Portal da Transparência do Município.

Todos os profissionais da Saúde possuem o ponto biométrico nas unidades onde trabalham.

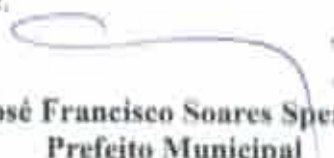
O Município dispõe de dois aparelhos de ultrassonografia.

Nos locais onde necessita reparos, os mesmos estão sendo providenciados. Pois, existem locais que há mais de 15 anos não recebiam intervenções em sua infraestrutura.

O único problema que ocorreu por caso fortuito e força maior, foi devidamente resolvido, conserto do equipamento ultrassom.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

